

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 485/BM-1/2021

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 99 § Único, Inciso II e Artigo 101, § 1º e 2º todos da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao SD BM RUDNY MARCELO CAETANO DOS ANJOS, RG nº 001.372 CBM/MT, CPF nº 022.353.361-08, Matrícula Funcional 258546, lotado no Quartel do Comando Geral Município de Cuiabá-MT, 02 (dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 27 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se

Quartel em Cuiabá, 28 de Outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

RICARDO ANTÔNIO BEZERRA COSTA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMMT em Substituição Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eca330b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar